



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Emissão: 16/07/2015
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	47.755.848.879	47.755.848.879	21.172.267.307	44,33		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	41.442.199.402	41.442.199.402	17.300.946.113	41,75		
1.1.1- ICMS	37.620.203.688	37.620.203.688	15.607.329.266	41,49		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	229.838.868	229.838.868	110.826.453	48,22		
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	255.274.656	255.274.656	56.685.010	22,21		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	69.654.228	69.654.228	17.623.642	25,30		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	0	0	(2.409.250)	0,00		
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECP (ADCT, art. 82, §1º)	3.267.227.962	3.267.227.962	1.510.894.338	46,24		
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0	0	(3.346)	0,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	777.524.266	777.524.266	310.390.493	39,92		
1.2.1- ITCD	736.814.662	736.814.662	294.085.567	39,91		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	38.707.968	38.707.968	16.810.586	43,43		
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.387.572	1.387.572	1.077.634	77,66		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	614.064	614.064	369.530	60,18		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0	0	(1.952.824)	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.366.631.527	2.366.631.527	2.080.422.081	87,91		
1.3.1- IPVA	2.193.807.743	2.193.807.743	1.964.788.720	89,56		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	142.954.368	142.954.368	109.252.190	76,42		
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	18.463.092	18.463.092	4.193.245	22,71		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	11.406.324	11.406.324	2.301.053	20,17		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0	0	(113.126)	0,00		
1.4- Receita Result. do Imp. sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.168.423.920	3.168.423.920	1.479.423.592	46,69		
1.4.1- IRRF	3.168.423.920	3.168.423.920	1.490.110.493	47,03		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0	0	0	0,00		
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0,00		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0,00		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0	0	(10.686.901)	0,00		
1.5 Receita Resultante de Outros Impostos (Líquida)	1.069.764	1.069.764	1.085.028	101,43		
1.5.1 ITBI	0	0	0	0,00		
1.5.2 ICM	1.069.764	1.069.764	1.085.028	101,43		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.229.688.671	2.229.688.671	1.052.640.540	47,21		
2.1- Cota-Parte FPE	1.210.826.862	1.210.826.862	642.480.256	53,06		
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	85.776.060	85.776.060	42.888.032	50,00		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	932.995.738	932.995.738	367.232.278	39,36		
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	90.011	90.011	39.974	44,41		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.985.537.550	49.985.537.550	22.224.907.847	44,46		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	9.511.464.318	9.511.464.318	3.938.967.553	41,41		
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	1.181.342.148	1.181.342.148	1.039.792.131	88,02		
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	233.248.933	233.248.933	91.808.069	39,36		
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	10.926.055.399	10.926.055.399	5.070.567.753	46,41		
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	39.059.482.151	39.059.482.151	17.154.340.093	43,92		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FIN. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	310.171	0,00		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	601.646.669	601.646.669	300.451.651	49,94		
10.1- Transferências do Salário-Educação	477.984.977	477.984.977	269.240.610	56,33		
10.2- Transferências Diretas - PDDE	0	0	28.854.656	0,00		
10.3- Transferências Diretas - PNAE	0	0	0	0,00		
10.4- Transferências Diretas - PNATE	0	0	0	0,00		
10.5- Outras Transferências do FNDE	123.661.692	123.661.692	2.356.385	1,91		
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0	0	0	0,00		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	8.727.131	8.727.131	1.545.840	17,71		
11.1- Transferências de Convênios	8.727.131	8.727.131	1.545.840	17,71		
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0	0	0	0,00		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0,00		
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.505.906	33.505.906	10.667.460	31,84		
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12+13)	643.879.706	643.879.706	312.975.122	48,61		
FUNDEB						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.496.499.604	6.496.499.604	2.824.340.079	43,47		
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	5.706.878.593	5.706.878.593	2.363.194.047	41,41		
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	154.082.644	154.082.644	61.027.485	39,61		
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	236.268.422	236.268.422	207.960.048	88,02		
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	242.165.372	242.165.372	128.496.051	53,06		
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	17.155.212	17.155.212	8.577.606	50,00		
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	139.949.361	139.949.361	55.084.842	39,36		
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.016.130.510	3.016.130.510	1.335.656.505	44,28		
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.016.130.510	3.016.130.510	1.327.030.590	44,00		
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0	0	0	0,00		
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0	0	8.625.915	0,00		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(3.480.369.094)	(3.480.369.094)	(1.497.309.489)	43,02		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (h) = (g/d)x100
			Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.585.242.926	2.631.080.394	1.340.072.670	50,93	1.340.072.670	50,93
18.1- Com Ensino Fundamental	921.170.708	966.402.904	568.991.520	58,88	568.991.520	58,88
18.2- Com Ensino Médio	1.664.072.218	1.664.677.490	771.081.150	46,32	771.081.150	46,32
19- OUTRAS DESPESAS	287.727.250	287.727.250	100.170.599	34,81	100.170.599	34,81
19.1- Com Ensino Fundamental	121.089.371	121.089.371	36.253.840	29,94	36.253.840	29,94
19.2- Com Ensino Médio	166.637.879	166.637.879	63.916.759	38,36	63.916.759	38,36
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	2.872.970.176	2.918.807.644	1.440.243.269	49,34	1.440.243.269	49,34

Continua (1/2)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Emissão: 16/07/2015
R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
21.1 - FUNDEB 60%		0,00
21.2 - FUNDEB 40%		0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
22.1 - FUNDEB 60%		0,00
22.2 - FUNDEB 40%		0,00
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)		1.440.243.269
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(18 - (21.1 + 22.1)) / (16 \times 100) \%$		100,33
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(19 - (21.2 + 22.2)) / (16 \times 100) \%$		7,50
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (24.1 + 24.2)) \%$		-7,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				%
			Até o Bimestre (b)		(c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8)³	9.764.870.538	9.764.870.538	4.288.585.023				43,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00	-	-	0,00
28.1 - Creche	0	0	0	0,00	0	0	0,00
28.2 - Pré-escola	0	0	0	0,00	0	0	0,00
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.663.030.079	1.409.842.970	655.746.965	46,51	655.746.965	46,51	46,51
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.042.260.079	1.087.492.275	605.245.360	55,66	605.245.360	55,66	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.770.000	322.350.695	50.501.605	15,67	50.501.605	15,67	
30- ENSINO MÉDIO	1.956.284.626	1.945.356.177	871.434.198	44,80	862.132.542	44,32	44,32
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.830.710.097	1.831.315.369	834.997.909	45,60	834.997.909	45,60	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.574.529	114.040.808	36.436.289	31,95	27.134.633	23,79	
31- ENSINO SUPERIOR	204.280.100	183.307.100	52.873.112	28,84	50.757.392	27,69	27,69
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	94.126.603	114.126.603	18.407.414	16,13	8.214.256	7,20	7,20
33- OUTRAS	2.367.780.036	2.874.026.742	1.795.463.093	62,47	1.599.804.012	55,66	55,66
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	6.285.501.444	6.526.659.592	3.393.924.782	52,00	3.176.655.167	48,67	48,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(1.497.309.489)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		8.625.915
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)		0
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)⁵		(1.488.683.574)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)⁵		4.665.338.741
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %⁵		27,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	0,00	0	0	0,00
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	478.314.473	478.314.473	227.856.659	47,64	168.967.127	35,33	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	58.286.737	38.445.835	65,96	20.989.868	36,01	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	332.191.756	393.081.640	95.436.118	24,28	76.436.493	19,45	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	810.506.229	929.682.850	361.738.612	38,91	266.393.487	28,65	28,65
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	7.096.007.673	7.456.342.442	3.755.663.394	50,37	3.443.048.655	46,18	46,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				60.424.730	273.985		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				60.424.730	273.975		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0	10		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		32.997.562
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.327.030.590
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.267.034.016
54.1 Orçamento do Exercício		1.257.047.036
54.2 Restos a Pagar		9.986.981
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		8.625.915
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		101.620.051

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.
Obs.: Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Foi deduzido o montante de R\$ 859.696,26 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) das cotas partes destinadas ao FUNDEB referentes às Restituições de Indébitos Fiscais classificadas na categoria econômica "1" - Receitas Correntes.

Foi deduzido o montante de R\$ 527.795,44 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) das cotas partes destinadas aos Municípios referentes às Restituições de Indébitos Fiscais classificadas na categoria econômica "1" - Receitas Correntes.

Foi deduzido o montante de R\$ 13.777.955,80 (treze milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) das receitas destinadas ao Estado referentes às Restituições de Indébitos Fiscais classificadas na categoria econômica "1" - Receitas Correntes.

Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no cumprimento do limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. No exercício de 2014 o Estado do Rio de Janeiro apurou um excesso de aplicação no valor de R\$ 206.293.140,35 pela despesa liquidada. Em 2015 foram cancelados R\$ 272.274,12 dos restos a pagar processados inscritos em 2014. Como em 2014 o Estado aplicou R\$ 206.293.140,35 além do mínimo constitucional exigido, não será necessário a dedução dos restos a pagar processados cancelados para o cumprimento do mínimo constitucional no 3º bimestre de 2015.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

³ Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.